

Id:125279BEC36DF5E7



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



DECRETO Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores do Município de Itainópolis-PI, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Presidente da República através do Decreto Presidencial nº 12.342/2024, que reajustou o salário mínimo nacional em R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais) para a partir 1º de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído, nos termos do Decreto Presidencial nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024 (que reajusta o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º janeiro de 2025), a todos os servidores do Município de Itainópolis-PI que tenham como rendimento básico o salário mínimo nacional, o valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais) a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis-PI em 14 de janeiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:089B937434A7E93E



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



ERRATA PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor do Setor de Logística de distribuição da merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itainópolis-PI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. Nomeia o Sr. **ANDRÉ SILVA SOUSA**, portador do CPF/MF 030.890.463-00, para exercer o cargo comissionado e de confiança Diretor do Setor de Logística de distribuição da merenda Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis-PI.

A Portaria nº. 14 de 03 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. VCCXXXVI, de 10 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí - PI, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê-se: CPF/MF 030.980.463-00

Leia-se: CPF/MF 030.890.463-00

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-08.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:05D508837993F1D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.
FUNDAMENTO: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO CANTOR "HENRY FREITAS" NA DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.
CONTRATO: 01.1001/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001- 56
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
FONTE: 500.
ASSINATURA: 10/01/2025
VALIDADE: 31/12/2025.

Id:030E7D92BE7FF653



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/GAB/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado o Sr. **JEÚ SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 062.226.403-62, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SAFA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 13 de janeiro de 2025.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI